

Edital de Seleção de Prestador de Serviço
Café Hall Sicoob Praia do Canto

Roteiro para Apresentação de Propostas

1. INTRODUÇÃO

O presente Edital visa selecionar prestador de serviço pessoa jurídica para a cafeteria instalada no espaço Café Hall Sicoob – Praia do Canto, ambiente compartilhado com a Agência Sicoob, ambos de propriedade da Cooperativa de Crédito Sul-Serrana do Espírito Santo - Sicoob Sul-Serrano.

O objetivo da prestação de serviço será o atendimento ao público frequentador do espaço, com serviços de cafeteria, lanchonete, exposição e venda de produtos, realização de eventos e coworking.

Pretende-se assim, fomentar o desenvolvimento do negócio dos cooperados do Sicoob, bem como garantir um ambiente harmonioso para os usuários do local.

2. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão para uso de parte de **Bem Imóvel**, área comercial equivalente a 36 m² localizada na Rua Aleixo Netto, 1044, Loja 01, Praia do Canto. Também, farão parte da cessão os **Bens Móveis** constantes no rol em **Anexo 1**, o qual integra o presente para todos os fins.

Os **CESSIONÁRIOS** deverão utilizar os bens móveis objeto deste contrato, para operação de cafeteria, realização de eventos, e espaço coworking, priorizando a comercialização e utilização de produtos oriundos dos associados do Sicoob Sul-Serrano.

A cessão objeto deste Edital ocorrerá de forma gratuita e pelo prazo determinado de 01 (um) ano, sendo que em caso de prorrogação o Sicoob Sul-Serrano poderá alinhar formas de remuneração com base no faturamento do **CESSIONÁRIO**.

Todos os bens mencionados neste Edital serão cedidos ao **CESSIONÁRIO** sem nenhum custo excedente, inclusive energia elétrica.

3. QUEM PODERÁ SE INSCREVER

Para se submeter à candidatura o proponente deve inicialmente se enquadrar nos critérios abaixo:

- a) Ser pessoa jurídica legalmente constituída, inclusive MEI e com atividades comerciais compatíveis com o objetivo da Cessão;
- b) Possuir regularidade fiscal, tributária, contábil, previdenciária, trabalhista, e demais responsabilidades que lhe competem, para o fiel exercício do contrato; Ter experiência com serviço de cafeteria;
- c) Atender as regras de compliance.
- d) Ter disponibilidade para atuação das 08h às 20h (segunda a sexta) e das 09h às 17h (sábado e domingo) e feriados.
- e) Ter disponibilidade para atuar nos eventos que ocorrerem no espaço, inclusive após o horário comercial, acima definido.
- f) Apresentar um cardápio variado com opções de café e almoço.

3.1. Podem também se submeter à candidatura Cooperativas que trabalham com cafés especiais.

3.2. Durante a avaliação, a equipe técnica poderá solicitar o plano de negócio além de outras informações e documentações necessárias para análise.

4. COMO APRESENTAR A PROPOSTA

O Proponente deverá manifestar sua intenção de concorrer à Cessão através de formulário a ser preenchido no link a seguir:

<https://url.sicoobes.com.br/FormulariodeInscricaoCafeHall>

Ao inscrever-se deve informar os seguintes dados:

- Solicitante / Razão Social
- CNPJ
- Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa, CEP, telefone e e-mail);
- Representante legal da Pessoa Jurídica (nome, CPF);
- Responsável pela operação do espaço (nome, CPF, contato e e-mail).

Ainda nesta etapa serão solicitados os documentos do solicitante, sendo:

- Cartão de CNPJ,
- Atos constitutivos da pessoa Jurídica;
- Procuração, quando for o caso;
- Documento do representante legal e/ou procurador;
- Comprovante de endereço do responsável;
- Balanço Patrimonial referente aos últimos doze meses; (Opcional)

4.1. O Sicoob Sul-Serrano se reserva no direito de solicitar demais documentos que entender necessário para a análise cadastral e da proposta do inscrito.

4.2. Para validade da candidatura, o solicitante deverá apresentar no ato todos os documentos devidamente atualizados e anexados. *Importante destacar que o não cumprimento deste item, poderá implicar na desclassificação da pessoa jurídica.*

5. INSCRIÇÕES, PRAZOS E OUTROS ESCLARECIMENTOS

O período de inscrição será de 14/05/2025 a 31/05/2025.

5.1. Não serão aceitas propostas entregues ou encaminhadas por meio distinto do já definido neste edital, nem aquelas apresentadas após a data supracitada.

5.2. Outros esclarecimentos sobre o processo de inscrição poderão ser solicitados exclusivamente através do e-mail: sulserrano.es@sicoob.com.br

6. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A informação do resultado do processo seletivo ocorrerá através de comunicação individual, pelo e-mail cadastrado pela pessoa jurídica no ato da inscrição do projeto.

6.1. O resultado será comunicado em **até 5 (cinco) dias úteis após o prazo de término da publicação do edital.**

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção e avaliação dos Proponentes encaminhados, será realizada por uma equipe composta por profissionais do Sicoob Sul-Serrano e seguirá os seguintes critérios:

1. Adequação às regras do edital:

O não preenchimento de todos os campos solicitados, informações incompletas ou não fornecidas corretamente, e o não envio de toda a documentação do Proponente, implicarão na sua automática desclassificação.

2. Critérios de avaliação

As propostas selecionadas na etapa 1, serão avaliadas por profissionais do Sicoob, levando em consideração outros fatores como: o histórico da empresa, o tempo de experiência na atividade e existência de vínculo associativo com o Sicoob.

8. TERMO DE CESSÃO

Uma vez selecionado o proponente, será firmado um **Termo de Cessão** entre a Cooperativa e a empresa a ser beneficiada, especificando o objeto da parceria, as atividades a serem executadas, as responsabilidades, os documentos que balizarão a prestação de contas, os valores envolvidos e a sua forma de repasse, entre outras disposições contratuais. Ainda, poderão ser solicitados novos documentos para efeito de formalização da parceria.

9. DA PRIVACIDADE DOS DADOS E DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O Proponente fica ciente de que as informações e dados usados para seleção do prestador de serviço, objeto deste Edital, estarão devidamente protegidas e serão utilizadas única e exclusivamente para o fim que se destina.

9.1. Ainda, o Sicoob Sul-Serrano informa que não reterá os dados e informações dos proponentes não selecionados, sendo estes devidamente devolvidos ou ainda, se mais fácil, anonimizados, conforme legislação vigente, em especial Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

9.2. Todas as informações e conhecimentos aportados pelas partes para a

execução do presente edital são tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados, salvo aqueles que serão utilizados para divulgação do objeto do instrumento.

9.3. A confidencialidade implica a obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no presente Edital, sem prévia autorização expressa, por escrito, do Sicoob Sul-Serrano, sob pena de aplicação de multa e ressarcimento por perdas e danos.

9.4. Para mais informações sobre adequação a Lei Geral de Proteção de Dados, convidamos você a visitar nosso site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/lqpd-privacidade>. Qualquer dúvida, entre em contato com nosso DPO pelo e-mail dpo@sicoob.com.br.

Vitória, 14 de Maio de 2025

Sicoob Sul Serrano

ANEXO 01

Composição Estrutural Cafeteria Agencia Praia do Canto - ANEXO 01				
MARcenaria	Un	Qtde	Unitário	Total
CAFETERIA/ ATENDIMENTO/ SALA MULTIUSO/APOIO 01 E 02				
Banco e painel para encosto, em painel mdf Itapuã, estofado com couro natural ref 256.	UND	1,00	R\$ 6.677,00	R\$ 6.677,00
Bancada Alta em MDF Trancoso. Nas dimensões (190x105cm)	UND	1,00	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
Revestimento de Pilar em MDF Trancoso, nas dimensões. ((67+35) x270cm).	UND	1,00	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00
Painel em MDF Gris Chess, com 02 portas.	UND	1,00	R\$ 9.812,00	R\$ 9.812,00
Estante divisória de ambientes em MDF Trancoso, com ninchos em vidros nas dimensões. (180x2,75cm)	UND	1,00	R\$ 9.698,00	R\$ 9.698,00
Armário em MDF Gris Chess dimensões (75cmx260).	UND	1,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
Armário em MDF Gris Chess nas dimensões (95cmx270).	UND	1,00	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
Prateleira superior em MDF Itapuã, com metalon na cor preta iluminação em fitas de LED. Nas dimensões (359x116cm).	UND	1,00	R\$ 3.974,00	R\$ 3.974,00
Prateleira inferior para bancada de pia, em MDF Trancoso, composto por divisórias e prateleiras internas e abertura para instalação de eletrodomésticos. Nas dimensões (280x75cm).	UND	1,00	R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
Prateleira inferior para bancada de atendimento em MDF Trancoso, composto por divisórias e prateleiras internas e abertura para instalação de eletrodomésticos. Nas dimensões (280x75cm).	UND	1,00	R\$ 1.455,00	R\$1.455,00
Armário Caixa em MDF Itapuã, nas dimensões (55x90cm.)	UND	1,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
Porta de acesso a área da cafeteria em Painel MDF Itapuã (79x85cm), com detalhe ripado (51x78cm).	UND	1,00	R\$ 1.822,00	R\$ 1.822,00
				R\$ 53.558,00
MOBILIÁRIO	Un	Qtde	Unitário	Total
ESPAÇO CAFETERIA/COWORKING - TÉRREO				
Banqueta Aiki Assento em couro ecológico preto, estrutura ébano 47x50x94,	UND	2	R\$ 1.252,39	R\$ 2.504,78
Banqueta Amis, injetado em Propileno preto com assento e encostos Rattan bege. (37x45,5x103).	UND	2	R\$ 815,96	R\$ 1631,93
Cadeira Match fixa com pé piramidal linha Match. Pé de madeira envernizada concha plástico grafite.	UND	4	R\$ 1.329,79	R\$ 5.319,17
Cadeira Yon Girat, 47301. SRY. ENC Tela Velo Grafite e regulagem de altura, aranha Nylon Cinza. ROD.06.	UND	2	R\$ 1.802,06	R\$ 3.604,13
Tampo em madeira Evora	UND	2	R\$ 338,51	R\$ 677,02
Base Inox Beta preta.	UND	2	R\$ 804,77	R\$ 1609,55
Mesa de reunião, com 01 caixa de tomada.	UND	1	R\$ 2494,53	R\$ 2.494,53
Cadeira Amis, com poliuretano injetado, com encosto e assento rattan, bege. (40x44x80)	UND	8	R\$ 606,15	R\$ 4.849,17
Base Verona preta em ferro fundido para tampo	UND	2	R\$ 1.066,62	R\$ 2.133,24
Banco Nelson – Butzke em madeira envernizada e base preta.	UND	1	R\$ 1932,21	R\$ 1.932,21
				R\$ 26.755,73
BANCADAS DE GRANITO	Un	Qtde	Unitário	Total
BANCADAS CAFETERIA				
Bancada de Granito Preto São Gabriel, acabamento escovado, rodapia de H= 10cm, bancada de área molhada (0,96x0,60m), furo para cuba de inox, furo para torneira de mesa e lixeira, na dimensão: 2,80x0,60m	UND	1,00	R\$ 5.210,00	R\$ 5.210,00
Fornecimento e instalação de Bancada de Mármore Dolomítico Aurora, acabamento polido, rodapia de H= 10cm, vista H= 4cm, na dimensão:	UND	1,00	9.315,00	R\$ 9.315,00

1,55x0,50m, exclusive sóculo H=15cm - Inclusa bancada do caixa nas dimensões: 0,90x0,54				
				R\$ 14.525,00
ELETRDOMÉSTICOS	Un	Qtde	Unitário	Total
ELETRDOMÉSTICOS CAFETERIA				
Sanduicheira elétrica simples alumínio lisa PE-35A 35x33cm 1550W 220V.	UND	01	R\$ 1.539,99	R\$ 1.539,99
Vitrine refrigerada, ar forçado GGER-070 PR, vidro reto s/ bandeja 220V.	UND	01	R\$ 13.468,52	R\$ 13.468,52
Forno elétrico Miniconv SV Mono 50/60HZ c/ kit. 950702.	UND	01	R\$ 5.756,61	R\$ 5.756,61
Liquidificador alta rotação BD2, Supreme blender 2LT – 3CV. Skymesen.	UND	01	R\$ 2.078,55	R\$ 2.078,55
Geladeira Consul Frost Free Duplex 397 litros Evox com freezer embaixo - CRE44BK - 220V	UND	01	R\$ 4.299,00	R\$ 4.299,00
Moedor de café	UND	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Maquina de Gelo Ice Compact, Ref.: EMG02S/EMG02P – EOS.	UND	01	R\$ 699,00	R\$ 699,00
Micro-ondas Consul 32L, cor cinza espelhado.	UND	01	R\$ 695,43	R\$ 695,43
Smart TV 50"	UND	01	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
Impressora não fiscal MP 4200TH térmica	UND	01	R\$ 985,00	R\$ 985,00
Cafeteira S5 compacta	UND	01	aluguel	aluguel
Monitor Profissional Samsung 4K 55 polegadas	UND	01	R\$ 8.395,00	R\$ 8.395,00
Frigobar	UND	01		
Cafeteira para sala multiuso	UND	01		
Computador para o caixa	UND	01		
Gaveta de Dinheiro Bematech GD-56 Automática	UND	01		
				R\$ 42.677,10
Valor total Estrutura Cafeteria				R\$ 137.515,83